



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SOLANGE DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de **21/02/2016 à 20/02/2017**, no período de **01/08/2018 à 30/08/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal